



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 938/2024-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação do coordenador pedagógico do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	%
11.810	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	PROFESSOR II - HISTÓRIA	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

